



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 289/2025 – PREVICRATO

Crato, 25 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ALVENIR DE SOUSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ALVENIR DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2013, portador(a) do CPF: 742.845.503-06, a contar do dia **09/07/2025 a 06/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 290/2025 – PREVICRATO

Crato, 25 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO SOUSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO SOUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3101, portador(a) do CPF: 564.164.581-87, a contar do dia **30/06/2025 a 26/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 291/2025 – PREVICRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 1530, portador(a) do CPF: 910.316.303-25, a contar do dia **09/07/2025 a 06/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 292/2025 – PREVICRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCINALDO MARTINS DE BARROS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCINALDO MARTINS DE BARROS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23994, portador(a) do CPF: 013.307.233-92, a contar do dia **14/07/2025 a 25/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 293/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 8485, portador(a) do CPF: 991.055.003-20, a contar do dia **04/07/2025 a 16/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 294/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 26197, portador(a) do CPF: 808.051.163-20, a contar do dia **22/07/2025 a 19/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 295/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LEONARDO DE SOUSA BEZERRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LEONARDO DE SOUSA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3300, portador(a) do CPF: 734.175.993-34, a contar do dia **08/07/2025 a 05/10/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 296/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDIR GADELHA DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDIR GADELHA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3077, portador(a) do CPF: 222.744.053-87, a contar do dia **09/07/2025 a 07/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 297/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSIANE MACEDO TELES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSIANE MACEDO TELES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 112, portador(a) do CPF: 796.455.263-53, a contar do dia **11/06/2025 a 10/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC**PORTARIA Nº 29/2025 – SMASC**
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação do Sistema de Benefícios – SIBEC, para atender a rede de técnicos municipais que operacionalizam o Programa Bolsa Família, que acontecerá nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, no Afago Mareiro Hotel, Av. Beira Mar, nº 2380, Meireles, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	SALVANIR SALVIANO DE SOUZA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	976.703.083-20	PERÍODO	05 E 06/08/2025
CARGO	COORDENADORA DO NÚCLEO DO BOLSA FAMÍLIA	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 25 de julho de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 30/2025 – SMASC
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do traslado da adolescente MEMO, para o Centro Socioeducativo em Fortaleza-CE, saindo dia 25 de julho de 2025 e retornando dia 26 de julho de 2025.

NOME	HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	751.604.983-20	PERÍODO	25 e 26/07/2025
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 25 de julho de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 31/2025 – SMASC
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do traslado da adolescente MEMO, para o Centro Socioeducativo em Fortaleza-CE, saindo dia 25 de julho de 2025 e retornando dia 26 de julho de 2025.

NOME	ANTONIO MARCOS DA SILVA MOREIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	724.611.283-91	PERÍODO	25 E 26/07/2025
CARGO	MOTORISTA EFETIVO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	-----	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 25 de julho de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 32/2025 – SMASC
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do traslado da adolescente MEMO, para o Centro Socioeducativo em Fortaleza-CE, saindo dia 25 de julho de 2025 e retornando dia 26 de julho de 2025.

NOME	AYALA OLIVEIRA DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	153.518.977-09	PERÍODO	25 E 26/07/2025
CARGO	CUIDADOR SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	-----	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 25 de julho de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 340/2025-SMS
CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ISADORA SANTANA ALEXANDRE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 27/07/2025 e retornando no dia 28/07/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	27 e 28 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.06.20.1. O Pregoeiro da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório pregão na forma eletrônico, objeto futura e eventual Aquisição de motores e bombesadores a serem utilizados na captação e distribuição de água potável, para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com abertura no dia 05 de agosto 2025, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaecrato.com.br. Crato/CE - 24 de julho de 2025. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da SAAEC.

Luan Pereira Maia

Pregoeiro Oficial da SAAEC